

Projeto de Lei do Senado nº 615, de 2011

Autoria: Senador Paulo Davim (PV/RN)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, para dispor sobre o valor da anuidade devida aos Conselhos Regionais de Medicina.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 3.268/1957 que "dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências" para dispor que os profissionais inscritos nos Conselhos Regionais de Medicina ficam obrigados ao pagamento de anuidade, sendo que a primeira inscrição do profissional em qualquer Conselho Regional de Medicina terá desconto de 30% no pagamento da anuidade e quando o profissional completar 70 anos de idade ficará isento do pagamento da contribuição.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego**Data de Leitura:** 04/10/2011**Tramitação encerrada****Decisão:** Prejudicada**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 12/12/2013 - PREJUDICADA**Despacho:****04/10/2011 (despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:**CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**

Senador Wellington Dias (encerrado em 21/11/2012 - Substituído por "ad hoc")

Senador Humberto Costa (Relator Ad hoc) (encerrado em 21/11/2012 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**19/12/2013** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO**12/12/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** PREJUDICADA

Ação: Conforme anunciado na sessão de 4 de dezembro e não tendo sido interposto recurso, a Presidência declara prejudicadas, de acordo com os pareceres das Comissões competentes, e nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a presente matéria.
A matéria vai ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 94078

TRAMITAÇÃO

*Publicado no DSF Páginas 94074***11/12/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA**Ação:** Matéria incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 12.12.2013, a fim de ser declarada prejudicada.**26/11/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.
Matéria a ser declarada prejudicada.**26/11/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura do Parecer nº 1.500, de 2012-CAS, relator ad hoc Senador Humberto Costa, pela prejudicialidade.
A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 205, de 2012, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, informando a deliberação pela declaração de prejudicialidade do presente projeto.
A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 63825**Publicado no DSF Páginas 63677-63685***22/11/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Aguardando leitura de parecer da CAS.

Juntada, às fls. 13/15, legislação citada no parecer.

21/11/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Recebido neste Órgão, às 15h.**21/11/2012** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.**21/11/2012** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Presidência designa Relator "Ad hoc" o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Wellington Dias.

A Comissão aprova a Declaração de Prejudicialidade do PLS nº 615, de 2011 por unanimidade, com nove (09) votos favoráveis. (fls. 6 a 11)

Deixa de ser computado o voto do Senador Paulo Davim, autor da proposição, consignando-se sua presença para efeito de quórum (art. 132, § 8º do RISF).

TRAMITAÇÃO

Juntei o Ofício nº 205/2012- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF. (fls. nº 12)

14/11/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 42ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 21/11/2012.

07/11/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, lido o Relatório e encerrada a discussão, fica adiada a votação da matéria.

01/11/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 40ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 07/11/2012.

08/08/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Wellington Dias, com voto pela Declaração de Prejudicialidade do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

16/12/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Wellington Dias Relator do Projeto.

Matéria encaminhada ao Gabinete.

14/10/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

06/10/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 06/10/2011.

Último dia: 13/10/2011.

04/10/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido na CAS, nesta data.

TRAMITAÇÃO

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

04/10/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 40063-40065

04/10/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 615/2011

Data: 04/10/2011

Autor: Senador Paulo Davim (PV/RN)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, para dispor sobre o valor da anuidade devida aos Conselhos Regionais de Medicina.

Legislação citada

Data: 04/10/2011

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 04/10/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 08/08/2012

Autor: Senador Wellington Dias (PT/PI)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Wellington Dias, com voto pela Declaração de Prejudicialidade do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

DOCUMENTOS

Parecer

Data: 21/11/2012

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Presidência designa Relator "Ad hoc" o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Wellington Dias.

A Comissão aprova a Declaração de Prejudicialidade do PLS nº 615, de 2011 por unanimidade, com nove (09) votos favoráveis. (fls. 6 a 11)

Deixa de ser computado o voto do Senador Paulo Davim, autor da proposição, consignando-se sua presença para efeito de quórum (art. 132, § 8º do RISF).

Juntei o Ofício nº 205/2012- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF. (fls. nº 12)

P.S 1.500/2012

Data: 26/11/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 1.500, de 2012-CAS, relator ad hoc Senador Humberto Costa, pela prejudicialidade.

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 205, de 2012, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, informando a deliberação pela declaração de prejudicialidade do presente projeto.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.